



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3559/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando averiguação no passeio das calçadas localizadas em toda extensão da av. Itaipava, bairro Itaipava, a fim de que a faixa destinada a circulação de pedestres esteja livre de qualquer tipo de obstáculo.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é em razão de que as calçadas estão sendo construídas sem o devido alinhamento dos postes, que em alguns trechos estão no meio do passeio, o que dificulta tráfego, especialmente para pessoas com dificuldade de locomoção. Ademais, no art 2º, § 3º da Lei 114/2007 prevê que, as calçadas compreendem "a faixa livre, destinada prioritariamente à circulação de pedestres, deverá estar sempre livre de qualquer tipo de obstáculo".

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE AGOSTO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos